

TERMO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9/ 2025 - JUCEG / 116253

Trata-se de impugnação interposto pelas empresas **MGDATA TECNOLOGIA LTDA**e **EYES SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** em face do **Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2025**, promovido pela **Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG** que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Operação de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).**, Contratação n.º **116253**, processo n.º **202500005027506**.

E considerando a necessidade de análise detalhada dos pontos técnicos e jurídicos suscitados, especialmente quanto à adequação das exigências editalícias e à observância dos princípios da legalidade, competitividade, proporcionalidade e transparência, **esta Comissão de Licitação decide:**

Suspender temporariamente a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 009/2025**, prevista inicialmente para 14/11/2025 às 09h00, no sistema **SISLOG**, a fim de viabilizar a reavaliação dos anexos e do Termo de Referência;

Sanar eventuais vícios e promover os ajustes necessários nos anexos técnicos e no Termo de Referência, assegurando o alinhamento às disposições da **Lei nº 14.133/2021**;

Após as devidas retificações, **remarcar a sessão de abertura** do certame, cuja nova data e horário serão oportunamente divulgados e publicados no **SISLOG, PNCP, DOE e Jornal de grande circulação** e no **Portal de Licitações da JUCEG**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas até posterior deliberação.

Goiânia, 12 de novembro de 2025.

VANESSA MIRTHES SIQUEIRA

Agente de Contratação